



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 256/2026

Ivoti, 14 de julho de 2026.

Exmo. Senhor:

**VALDIR JOSE LUDWIG**

DD. Prefeito Municipal

IVOTI/RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 13/07, o Vereador ARMANDO ALBERTO FROHLICH solicitou informações referente ao Programa Habitacional (25 casas):

- 1) Quais os critérios utilizados para a escolha do beneficiário?
- 2) As pessoas que foram contempladas, são pessoas residentes há anos no Município? Tem emprego com renda fixa? Ou são beneficiários de Programas do Governo Federal?
- 3) Se são pessoas que não possuem emprego formal com renda, como vão pagar pela moradia? Ou será tudo gratuito? Visto que o Município investiu valor alto para a construção das casas.

Atenciosamente,

  
**MARLI HEINLE GEHM**  
Presidente do Legislativo